



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), **Sra. Taciana Ferreira**, para providenciar a retirada da Placa de Trânsito fixada na calçada estreita no início da Rua Souza Bandeira, após o cruzamento da Rua Gregório Júnior com a Av. Caxangá, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **José Carlos Vera Cruz** na Rua Gregório Júnior, nº 234, Zumbi, Recife-PE, CEP 50.720-740.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Requerimento dos moradores da localidade, visto que a calçada é estreita e possui menos de 70 cm de largura, prejudicando a passagem dos pedestres, principalmente cadeirantes, implicando na mobilidade dos transeuntes.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Abril de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M250828431/13271. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

